



# Diário Oficial Do Município

## “ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

**MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA**

**ANO - XXXX, DATA: TERÇA - FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.279**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 040/2023**

**Dispõe sobre exoneração de Cargo do Instituto de Previdência de Paulista-PB - INPEP e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a Sr.<sup>a</sup> **LINDALVA SOARES DE SOUSA PEREIRA**, inscrita no CPF nº **026.234.324-06**, do cargo de **DIRETOR DE FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA - INPEP**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.

  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.  
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

**PORTARIA Nº 041/2023**

**Dispõe sobre exoneração de Cargo no Instituto de Previdência de Paulista-PB - INPEP e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o Sr. **KÉCIO NÓBREGA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº **038.450.884-78**, do cargo de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PAULISTA - INPEP**, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 24 de outubro de 2023.

  
**VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional